

PUBLICADO E AFIXADO NO QUADRO DE EXPOSIÇÕES DE ENTRADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

Em, 20/04/17

Adenilton Cruz Tavares Santos



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA-

ADENDO DA ATA DE SESSÃO DE CONTINUIDADE DA ETAPA DE LANCES E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017/PMNSS.

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e dezessete (20/04/2017), às nove horas (09:00h), na Sala de Licitações e Contratos, localizada no Centro Administrativo José do Prado Franco, reuniram-se a Pregoeira, a senhora **SHEILA SANTOS MOURA SUICA** e sua Equipe de Apoio, a senhora **CARLA CRISTINA ALMEIDA SANTOS** e o senhor **ADENILTON CRUZ TAVARES SANTOS** designados através da Portaria nº. 06 de 02 de Janeiro de 2017, reuniram-se para retificar a Ata da sessão de Continuidade da Etapa de Lances e Abertura dos Envelopes de Habilitação, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017/PMNSS**, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICO, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E HIDRÁULICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE**. Após consulta ao mapa de rodada foram constatados alguns erros de digitação nos valores de alguns itens da licitante **MARCILENE SANTOS CALAZANS – EPP**: O valor do item 02 foi digitado como R\$ 10,50, quando o correto é R\$ 10,80, conforme mapa de rodada; O valor do item 10 foi digitado como R\$ 19,50, quando o correto é R\$ 19,80, conforme mapa de rodada; O valor do item 114 foi digitado como R\$ 2,10, quando o correto é R\$ 2,20, conforme mapa de rodada; O valor do item 186 foi digitado como R\$ 2,30, quando o correto é R\$ 2,25, conforme mapa de rodada. O valor do item 256 foi digitado como R\$ 0,40, quando o correto é R\$ 1,40, conforme mapa de rodada. Prosseguindo foi observado na ata, a falta de alguns itens da licitante **MARCILENE SANTOS CALAZANS – EPP**: Item 05 (R\$ 3,40), item 32 (R\$ 19,90), item 98 (R\$ 0,50), item 99 (R\$ 0,99) e item 174 (4,85), quando a mesma foi vencedora dos referidos itens. A falta do item 109 (R\$ 9,70) da licitante **CENTER MIX COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, quando a mesma foi vencedora do referido item. E a falta do item 89 (R\$ 34,50), item 120 (R\$ 28,00), item 123 (R\$ 18,00), item 124 (R\$ 18,00), item 129 (R\$ 1,80), item 141 (R\$ 2,20), item 156 (R\$ 10,50), item 158 (R\$ 15,00), item 159 (R\$ 0,35), item 194 (R\$ 29,00), item 195 (R\$ 29,00), item 196 (R\$ 23,00) da licitante **COMATEJE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME** quando a mesma foi vencedora dos referidos itens. Continuando houve um equívoco de lançamento do item 97 que foi colocado para **MARCILENE SANTOS CALAZANS – EPP**, quando o mesmo foi fracassado. E o item 317 foi colocado para **COMATEJE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME** quando o mesmo foi fracassado. E nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, a qual lida e achada conforme, foi devidamente assinada pela Pregoeira e equipe de Apoio.

Nossa Senhora do Socorro – SE, 20 de abril de 2017.


Sheila Santos Moura Suica
Pregoeira/PMNSS


Carla Cristina Almeida Santos
Equipe de Apoio


Adenilton Cruz Tavares Santos
Equipe de Apoio